



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0006568-6

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 086729828

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2022/0006500-5**

228ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Andréia Lúcia Curcio

Contribuinte: 059.033.0123-1

Local: Rua Sinaduva, 250 e Travessa Estevão Libri

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 12/07/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social (EHIS-v), em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Penha. **RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE – 2ª INSTÂNCIA.**

INFORMAÇÃO/078/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 228ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de julho de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comunique-se complementar solicitando a remoção das informações relativas à árvore na calçada do imóvel nas peças gráficas, em vista de sua supressão, de acordo com o relatado por SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 086089947) e SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 085931466).

São Paulo, 19 de julho de 2023.

THAYS SANTOS HAMAD

PRESIDENTE SUPLENTE DO GRAPROEM

VOTARAM:

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli

Elisângela Yoshikawa

Renato Augusto Kanaoka da Silva



Thays Santos Hamad

Assessor(a) III

Em 20/07/2023, às 11:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086729828** e o código CRC **7DC8F739**.
